

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



Irecê – Bahia, 01 de março de 2023.

Ofício Nº 02 / 2023

Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal de Ibipeba: Demostenes de Sousa Barreto Filho

Assunto: **Solicitação de regime de cessão**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Demostenes de Sousa Barreto Filho,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, examinar a possibilidade de colocar à disposição da Prefeitura de Irecê, no ano de 2023, em regime de cessão, sem ônus para o Município de Ibipeba, a senhora **Angélica Dourado Colpo**, efetiva 20h como Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal de Irecê

Avenida Cel. Terêncio Dourado, s/n – Centro – Irecê-BA
CEP 44900-000 – (74) 3641-7274 – E-mail: educacao@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza Cessão da servidora pública Municipal ANGELICA DOURADO COLPO para a Prefeitura Municipal de Irecê,

DEMÓSTENES SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba, no uso de suas atribuições Constitucionais legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública Municipal **ANGELICA DOURADO COLPO**, professora de 20 horas, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ: 16.445.926/0001-20 .

§ 1º - A servidora a que se refere o caput deste artigo, irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo ou a critério da Prefeitura Municipal de Irecê.

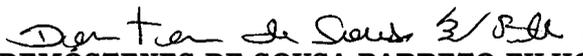
§ 2º - Caberá a Cessionária, o **ônus da remuneração** devida a servidora.

Art. 2º - A cessão deste servidor dar-se-á início desta data até o final do ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

§ único - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar do servidor cedido, ou se o interesse público o exigir.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 administracao@ibipeba.ba.gov.br